
ATIVIDADE BALEEIRA NO BRASIL: RECUPERANDO VESTÍGIOS DE UMA CAÇA SECULAR

Francisco Henrique Duarte Filho

Professor de História do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Pernambuco, Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela Universidade Federal da Paraíba.

Doutorando em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande.

Endereço eletrônico: henrique.bj@ibest.com.br

1. Algumas considerações introdutórias sobre a relação história, sociedade e natureza.

Dias (2006) afirma que a capacidade do homem intervir nos ambientes naturais foi se desenvolvendo de maneira gradativa e cumulativa até se alcançar a intensa capacidade de inferir transformações significativas, comprometendo a sustentabilidade dos sistemas ambientais, devido, principalmente, ao desenvolvimento científico e tecnológico atingido nos dias atuais.

Observa-se hoje, portanto, com mais propriedade, que o aumento da interferência do homem sobre os ecossistemas tem provocado alterações significativas na dinâmica do equilíbrio ecológico, fenômeno que tem sido objeto de ampla e sistemática reflexão de uma parte considerável da comunidade científica internacional e de grupos ligados aos estudos interdisciplinares há pelo menos cinco décadas.

A literatura científica ligada às questões da relação sociedade e natureza, que se intensificou quantitativa e qualitativamente, principalmente depois dos anos de 1960, mostrou que ações humanas intensivas passaram a transformar, em escala crescente, uma natureza então quase intacta em meio ambiente modificado, degradado, comprometido principalmente por atividades de exploração econômica constante e intensa.

As ideias que predominaram principalmente no século XIX, de progresso e desenvolvimento contínuos e ilimitados a qualquer preço, tendo a exploração da natureza como catalisadora desse processo, teve sua hegemonia questionada a partir da segunda metade do século vinte. Coube ao movimento ecológico a vanguarda desse processo de questionamento aos pilares de sustentação do desenvolvimentismo.

Passou-se a discutir as questões ambientais sob uma nova perspectiva. Os principais problemas de nossa época não poderiam mais ser entendidos isoladamente, pois têm um caráter sistêmico: estão interligados e são interdependentes. Compreendeu-se que, ao ampliar e acelerar a exploração dos recursos naturais, a humanidade tornou-se a principal responsável pelo desequilíbrio dos ambientes e pelos riscos potenciais de destruição da vida em seu conjunto.

Estudos em diversas áreas do conhecimento mostraram que tanto nos ambientes continentais como oceânicos, a presença humana foi se definindo, quase sempre, pela intervenção predatória, ignorante (em termos ecológicos) e quase sempre voltada ao controle dos recursos naturais, tendo em vista a predominância de poder de determinados grupos, baseado na concepção de mundo racionalista e economicista.

A maneira como tem se processado a interferência humana, argumenta os defensores do pensamento ecológico, degradando os ecossistemas e comprometendo com seu equilíbrio, tem sido decisiva para colocar em risco de extinção, nas mais diversas regiões do planeta, milhares de espécies animais e vegetais. Alguns estudos de história ambiental apresentam dados que corroboram essa concepção:

“Durante os últimos 10.000 mil anos, as atividades humanas causaram mudanças importantes nos ecossistemas mundiais. A expansão universal das colonizações e a criação de campos para pastos e para a agricultura, o desmatamento contínuo das florestas e de outras regiões silvestres e a drenagem dos pântanos reduziram continuamente os habitats de quase todas as espécies de animais e plantas. A caça deliberada de animais para a alimentação, por suas peles e outros produtos (e em muitos casos, só pelo ‘esporte’) e a coleta de plantas reduziram drasticamente o número de muitas espécies”. (Ponting, 1995:265)

Dessa forma, por motivos variados e através de atividades diversas em momentos históricos distintos, a humanidade passou a modificar intensamente o ambiente natural, moldando-o às suas necessidades e interesses, notadamente de caráter econômico. Ações antrópicas passaram a ocorrer em praticamente todos os ambientes e em grande velocidade, principalmente depois do século XVI, resultando em alterações importantes no meio físico-natural. Os impactos negativos sobre o meio ambiente, antes localizados e de dimensões regionais, passaram a crescer ao longo do tempo no mundo inteiro. O que tornou imperativa a preocupação com o esgotamento dos recursos naturais e com a degradação dos ecossistemas em escala global.

A tendência humana de alterar significativamente os ambientes naturais, que tem sido acentuada com a implantação do atual estilo de vida, baseado na apropriação da natureza e no consumo em larga escalaⁱ, também pode ser observada, mais recentemente, na ocupação desordenada do solo, na emissão intensa de poluentes no ar atmosférico e na grande contaminação e degradação difusa das águas dos lagos, rios e mares (Drew, 1998).

Acrescente-se ainda ao que se convencionou chamar de crise ambiental, o problema da explosão demográfica, da demanda crescente por matérias-primas e da descoberta de novas fontes de energia, que aceleraram os impactos sobre os recursos naturais disponíveis no planeta.

A crise sócio-ambiental que assola o planeta Terra é tida como significativa por um grande número de pensadores. Vários estudiososⁱⁱ da questão reforçam a tese de Capra (2001) de que somos incapazes de compreender (e resolver) esses problemas sob a luz da ciência moderna. Através do racionalismo, da compartimentação e da especialização do conhecimento fomos capazes de avanços técnico-científicos extraordinários, mas não conseguimos resolver problemas, antes simples, que foram se avolumando e se tornando complexos ao longo dos últimos cinco séculos.

O estilo de vida do homem moderno passou a representar uma ameaça real às várias formas de vida, inclusive com sérios riscos à sua própria existência, na medida em que se compreende a crise ecológica como uma crise social e civilizatória, e por extensão, do próprio modelo econômico predominante, que se sustenta na exploração intensa dos recursos naturais. Para os adeptos e defensores do modelo econômico vigente, inexistente um reconhecimento do valor intrínseco de todos os seres vivos, percepção que tem levado determinados grupos econômicos a explorar os recursos do ambiente ilimitadamente com o objetivo de acumular riquezas, como se a natureza existisse unicamente para atender seus interesses e necessidadesⁱⁱⁱ.

2. Crise e manutenção de um comércio secular: um olhar crítico sobre a caça a baleia em mares da Antártica.

Embora a extinção de espécies vegetais e animais tenha suas origens há centenas de anos (em alguns casos, motivada por fatores naturais e evolutivos), parece-nos, não

se verificara antes, em escala tão grande e em ritmo tão acelerado o desaparecimento de espécies por fatores antrópicos como tem se dado a partir do século XVI com a expansão da economia e da cultura européias.

Algumas pesquisas sobre a interferência mais recente do homem nos ecossistemas do mundo inteiro apresentam números preocupantes quanto ao desaparecimento de plantas e animais, quanto à perda de biodiversidade em ritmo intenso e em praticamente todo o planeta.

Fazendo referência ao desaparecimento e a perda da biodiversidade no planeta após o advento da expansão européia, Ponting (1995: 315), faz as seguintes considerações:

“(…) entre 1600 e 1900, uma espécie animal foi extinta a cada quatro anos, na década de 1970, esse nível cresceu para aproximadamente 1.000 por ano. Atualmente, cerca de 25.000 espécies de plantas, 1000 espécies de pássaros (10 por cento do total mundial) e mais 700 espécies de animais (incluindo particularmente os mais vulneráveis, como o tigre, o jaguar, o leopardo, o puma, a cheeta, a jaguaritica, vinte e três tipos de baleias^{iv}, quatro tipos de rinoceronte, dez de ursos e dois de panda, o gorila das montanhas e o elefante africano) estão próximos da extinção”.

No Brasil, esse processo de depauperação da flora e da fauna originais parece ter tudo origem com as primeiras ocupações humanas _austromelanésica, há 14 ou 15 mil anos e mongolóide há aproximadamente 9 mil – mas, é certo que se intensificou com o processo de colonização iniciado pelos portugueses em 1500. As práticas de caça e coleta, bem como a agricultura de coivara, adotadas em maior escala pelos portugueses, intensificaram o processo de transformação já iniciado pelas culturas nativas. Submetida ao capitalismo comercial, as formas de interação com o Meio Ambiente, notadamente as mais predatórias, sofreram processo de hipertrofia. E essas ações têm sido decisivas nas mudanças operadas no equilíbrio dos ecossistemas regionais ao longo da formação do país. As interferências humanas nos ecossistemas, particularmente no processo de desestruturação das cadeias e processos que os compõem, têm acentuado consideravelmente a vulnerabilidade e à extinção de várias espécies da flora e fauna brasileiras.

Fazendo referência à expansão cultural e econômica européia nos trópicos, e seus efeitos sobre os ecossistemas regionais, Warren Dean (1987) afirma que as espécies exóticas adaptadas em algumas regiões do Brasil, principalmente a partir do

século XVI com a expansão colonialista européia, “embora tenham, em alguns casos, contribuído para diversificar e aumentar as fontes de nutrientes disponíveis para a população humana^v, permitindo assim um eventual aumento de sua densidade, por outro lado, essas espécies e outras que se seguiram atuaram diretamente sobre os ecossistemas, modificando-os e, às vezes, simplificando-os drasticamente”.

O autor de “A Ferro e Fogo – A História da Devastação da Mata Atlântica Brasileira”, discute, entre outras questões, como a colonização imposta pelos portugueses intensificou a destruição de um dos ecossistemas mais ricos em biodiversidade do planeta. A invasão dos colonizadores lusitanos, a partir de 22 de abril de 1500, a qual Dean denominou de “A Segunda Leva de Invasores Humanos”, viria a modificar profundamente a paisagem “natural” da Mata Atlântica para sempre. A introdução de animais e plantas exóticas, a extração de madeiras e queimada da mata para a introdução de monoculturas importadas, como a cana-de-açúcar, foram ações que aceleraram o processo de destruição dos recursos naturais do referido ecossistema.

Mas outras atividades econômicas que ajudaram a modificar os ambientes naturais brasileiros ocorreram paralelamente à destruição da mata atlântica. A caça predatória de animais silvestres e marinhos ajuda a compor o quadro de exploração econômica e de degradação ambiental levada a cabo pelos colonizadores portugueses a partir do século XVI. Neste aspecto, a caça à baleia no litoral brasileiro se constituiu como atividade econômica importante para manutenção do espaço costeiro da Colônia e para ampliar e diversificar a exploração dos recursos naturais por mais de três séculos.

O ataque mais prolongado que os seres humanos fizeram a uma única espécie animal foi dirigida à baleia. Por vários séculos, do Mar Mediterrâneo ao Pacífico, da Antártica ao Atlântico Sul, vários tipos de baleias foram caçadas pelos mais diferentes povos e para atender as mais diferentes necessidades. Isso significou praticamente o extermínio de várias espécies de cetáceos numa dimensão e numa velocidade sem comparativos em toda a história da relação homem e natureza. A este respeito, Ponting (1995: 305), fez o seguinte comentário:

“A história da pesca à baleia européia tem uma longa história – as baleias eram caçadas e exterminadas no Mediterrâneo antes da queda do império romano. A partir do ano 900, concentrava-se na Baía de Biscaia e era dominada pelos portos ao longo da costa norte da Espanha. Até mesmo essa indústria relativamente pequena reduziu tanto as quantidades de baleias que, já

no século XV, os navios baleeiros exploravam as águas próximas a Newfoundland, quando as baleias de Biscaia aproximavam-se da extinção”.

A exploração disseminada da baleia, que alcançou os mares do Brasil a partir do início do século XVII, se enquadrou no processo de exploração colonial. A lógica do empreendimento pode ser identificada no sentido da acumulação mercantil, do controle (monopólio) da atividade e da riqueza advindo dos seus derivados para os comerciantes e para Estado Metropolitano Português da época.

A motivação maior para a ampliação do negócio ligado a caça à baleia foi econômica. Deveu-se à valorização gradativa atribuída aos principais derivados do cetáceo, principalmente a abundância de óleo que era produzido a partir da extração das densas camadas de gordura do animal^{vi}. Outros produtos derivados das baleias eram extraídos, processados e comercializados na Colônia e na Europa, consolidando essa atividade econômica nos séculos XVII e XVIII.

Mesmo depois da crise que atingiu a economia baleeira a partir da segunda metade do século XIX, as atividades de caça do cetáceo permaneceram ainda por décadas no Brasil^{vii} e em outras partes do mundo. Somente na segunda metade do século XX, em virtude da crise provocada pela possibilidade real de extinção de algumas espécies, da organização do movimento ambiental e da consciência ecológica, a situação começou a mudar. Em 1986 a Comissão Baleeira Internacional decretou uma moratória proibindo a caça comercial. Mas esta não tem sido cumprida por todos os países, gerando controvérsias quanto à possibilidade de se voltar à caça predatória, como ocorreu há décadas levando à morte cerca de dois milhões de baleias em todo o mundo.

Nos dias de hoje, a matança indiscriminada de algumas espécies animais, o controle pelos países mais ricos de espécies mais viáveis economicamente e o desaparecimento de plantas têm inspirado e motivado discussões polêmicas no seio de grupos e organizações ligados ao movimento em defesa do meio ambiente.

Em meio ao crescimento da consciência ambiental no mundo inteiro e em detrimento da ação de alguns governos para proteger a flora e a fauna marinha^{viii}, o debate político e ecológico tem sido marcado pela polêmica envolvendo o descumprimento, por alguns países, da Moratória Internacional que suspendeu a caça comercial à baleia a partir de 1986.

A Moratória determinada pela Comissão Baleeira Internacional (IWC)^{ix} vem sendo descumprida pelo Japão, Noruega e Islândia. Fato que tem gerado polêmica e manifestações no seio do movimento ambientalista mundial^x que tem assumido a luta em defesa da vida dos cetáceos nos mares de todo o mundo.

Apesar da Moratória ter sido estabelecida por tempo indeterminado, estima-se que mais de 14 mil baleias foram mortas depois de 1986. O Japão e a Islândia, segundo os organismos internacionais de proteção dos animais, são os principais responsáveis pela morte dos cetáceos. Com o argumento de caçar para pesquisa científica, justificando que o objetivo é obter informações sobre o tamanho e a estrutura das populações desses animais, os japoneses, principalmente, têm promovida a caça sistemática nos mares da Antártida, ignorando o apelo dos países membros da Comissão Baleeira Internacional e das organizações de proteção dos animais.

Já a Islândia e a Noruega, caçam com fins assumidamente comerciais^{xi}, desrespeitando vinte anos de interdição, o que tem gerado protestos de vários países contrários a essa atividade, inclusive do Brasil. Dados oferecidos pelo próprio governo islandês mostram a autorização, em 2006, para o abate de 30 baleias minke e nove da espécie fin.

Entidades como a Sociedade Mundial de Proteção dos Animais (WSPA, sigla em inglês), têm liderado o movimento de contestação ao posicionamento assumido pelo Japão, Noruega e Islândia frente à manutenção da caça ao cetáceo, em desrespeito ao acordo de 1986. A WSPA tem chamado a atenção da opinião pública sobre a possibilidade de retomada da caça à baleia para fins comerciais caso não haja uma mobilização para pressionar os governos desses países.

Aliás, uma grande discussão travada na atualidade diz respeito à impotência e a incapacidade de organismos internacionais, neste caso especificamente da WSPA, em fazer frente aos interesses das grandes empresas internacionais, principalmente farmacêuticas e de cosméticos, que buscam controlar as pesquisas na área de biotecnologia com intenções eminentemente voltadas à ampliação dos seus lucros e de sua riqueza. Isso ocorre sem que os governos desses países assumam uma posição política mais rígida em relação aos interesses dessas empresas.

É de conhecimento público que o Japão desenvolveu nos últimos anos, com grandes investimentos em ciência e tecnologia, que utiliza como matéria prima

derivados de baleias, em indústrias de cosméticos e fármacos, tornando-as altamente lucrativas. Esse fator é, para grande parte dos críticos em relação à prática do Japão de continuar caçando baleias, o verdadeiro motivo que justifica o desrespeito à Moratória de 1986, determinada pela Comissão Baleeira Internacional.

Um outro problema levantado pela WSPA diz respeito ao bem estar dos animais. Segundo alguns órgãos que atuam em defesa dos animais, as dificuldades inerentes de se matar animais de grande porte, parcialmente submersos no mar, como ocorre com os cetáceos, dá margem a graves problemas de bem-estar dos mesmos. Como alerta a WSPA, “dentro da Comissão Baleeira Internacional, questões relacionadas ao bem-estar dos animais continuam praticamente sem receber a atenção devida. Agora a caça de baleias em grande escala parece estar voltando à discussão, com alguns países desejando a suspensão da medida que determina a proibição da caça para fins comerciais”. O tema, que ganhou repercussão no mundo inteiro com cenas de caçadores japoneses no mar da Antártica, é polêmico e exige reflexões e estudos mais abalizados.

Portanto, ao longo do tempo vem se repetindo nos mares do mundo a matança de cetáceos para finalidades e interesses, como denuncia os organismos internacionais em defesa dos animais, quase sempre econômicas. A retomada da caça pelos japoneses em mares da Antártica - com o argumento de pesca para fins científicos -, com métodos considerados cruéis, reacendeu a polêmica sobre uma das mais antigas atividades de exploração dos recursos naturais: a caça de baleias para fins comerciais e industriais.

Assim, a caça à baleia, uma atividade que motivou campanhas de mobilização em vários países, inclusive no Brasil a partir dos anos de 1980, volta, neste início de milênio, a merecer, em um mundo marcado pela intensa globalização dos mercados, novas reflexões e estudos mais profundos sobre a situação atual. O debate do conflito sociedade e natureza, tendo a caça comercial e industrial da baleia como objeto de análise, foi novamente aberto. Na Paraíba, por exemplo, pesquisas podem ser feitas com o objetivo de resgatar o papel que esta atividade desempenhou no Estado entre 1911 quando foi instituída e 1985 quando foi definitivamente proibida.

No litoral norte da Paraíba, mais particularmente no município de Lucena, cidade de 11.383 habitantes (IBGE 2000), distante 48 km de João Pessoa, se estruturou e se desenvolveu por quase oito décadas, de 1911 a 1986, a atividade econômica que

girava em torno da caça à baleia^{xii}. No litoral de Lucena, a caça se estendeu até 1985, ano em que o “Cabo Branco” (navio baleeiro japonês a serviço da Companhia de Pesca Norte do Brasil - Copesbra) arpoou e capturou as últimas 598 baleias Minke.

Depois de arpoado esses animais na praia Costinha, seguia-se após a sua captura toda uma cadeia produtiva que se materializava através do processamento de seus derivados e da comercialização de seus produtos, como óleo retirado de suas expensas camadas de gordura, a carne de charque, a carne “verde” e de sol, o toucinho, a farinha de ossos, a carnarina e os “cortes especiais”.

Segundo Cavalcante Filho e Rabay (2010, p. 20), os derivados da baleia como toucinho, cartilagens, gelatinas da cauda e as carnes gordas, congelados em “cortes especiais”, eram totalmente exportados para o Japão, enquanto os demais produtos se destinavam ao mercado interno. A carne “verde” e de charque atendiam, principalmente, aos mercados dos estados da Paraíba e Bahia.

Por décadas, mas principalmente a partir de fins dos anos de 1970 e início dos anos de 1980, a manutenção da exploração desse recurso natural no litoral paraibano foi objeto de matérias jornalísticas, reportagens de revistas e de questionamento de grupos e entidades ligadas às causas ambientais. Entidades preservacionistas deflagraram, principalmente através dos meios de comunicação, uma intensa campanha contra a atividade baleeira na Paraíba. Na vanguarda desse movimento estava a Associação Paraibana de Amigos da Natureza (APAN), fundada em 1978 e que tinha como uma de suas metas sensibilizar a população paraibana à causa conservacionista e assim pressionar o governo brasileiro para aprovar uma legislação que proibisse definitivamente a atividade baleeira nos mares do Brasil.

Dentre os vários argumentos utilizados pelos ambientalistas contra a caça à baleia na Paraíba, estava uma crítica ao fato de que esse recurso natural “extraído” do litoral paraibano servia ao atendimento de interesses estrangeiros, principalmente de japoneses, que importavam os chamados “cortes especiais” para revenda (a preços elevados) no mercado daquele país e que a caça poderia levar, assim como ocorreu com outras espécies, a extinção da baleia Minke. Ambientalistas reivindicavam estudos científicos que comprovadamente demonstrassem a viabilidade (e a racionalidade) da exploração sem comprometer a perpetuação da espécie.

Intelectuais engajados nas questões ambientais na época também levantavam questionamentos acerca da exploração da mão-de-obra dos trabalhadores lucenenses, submetidos a várias horas de serviços no mar e no processamento dos derivados em troca de remunerações diárias consideradas “relativamente baixas”. Inclusive havia denúncias de desníveis salariais entre brasileiros e japoneses na mesma função. Em entrevista publicada pelo jornal Correio da Paraíba em 03 de janeiro de 1986, o professor e geógrafo da Universidade Federal da Paraíba, Moacyr Madruga, afirmou que os trabalhadores da Copesbra trabalhavam, dependendo da demanda pelos produtos baleeiros, entre 16 e 18 horas por dia de trabalho.

Defendendo a manutenção da caça comercial encontravam-se empresários e representantes sindicais ligados à atividade baleeira, alguns parlamentares paraibanos e as famílias dos trabalhadores de Lucena, que dependiam direto ou indiretamente dessa atividade para sobreviver. O principal argumento utilizado em favor da manutenção da caça à baleia em Lucena era que se a atividade viesse mesmo a ser desativada - como queriam ambientalistas, alguns professores e simpatizantes da causa - centenas de famílias iriam sofrer as consequências do desemprego. Além do que, o município e o estado da Paraíba iriam perder somas consideráveis em impostos (principalmente ICMS) que eram gerados pela atividade baleeira.

Realizando uma leitura em jornais da época, tem-se a impressão que representantes de segmentos sociais (professores universitários, ambientalistas, alguns políticos) favoráveis ao fim da atividade baleeira assumem em seus depoimentos uma tendência a minimizar o número de trabalhadores a serviço da Copesbra. Pode se encontrar em suas entrevistas argumentos alegando que a geração de emprego, tão apregoada pela Copesbra era sazonal (de julho a dezembro) e mesmo no período mais intenso da caça, pouco mais de 300 pais de família trabalhavam diretamente na atividade no período de “safra”. Alegavam ainda que outras oportunidades de emprego e renda poderiam ser fomentadas no município de Lucena, em resposta ao fim iminente da atividade baleeira na região.

Envolvida, portanto, em constantes polêmicas, a caça à baleia no litoral paraibano suscitou debates instigantes em matérias jornalísticas, principalmente a partir do início da década de 1980, quando houve uma grande mobilização mundial em defesa de algumas das espécies de cetáceos ameaçadas de extinção. A Paraíba não ficou alheia

ao debate internacional, a notícia da moratória em 1986, por exemplo, decretada pela Comissão Internacional da Baleia (CIB), suspendendo por cinco anos a caça aos cetáceos em todos os mares, foi recebida no Estado como vitória para uns e derrota para outros. Os jornais da época procuraram manifestar, em várias reportagens, estes sentimentos contraditórios que tomavam de impulso a opinião pública paraibana.

Em 1987, um ano depois de decretada a Moratória, veio o fim definitivo da atividade baleeira e com ele as promessas de projetos governamentais que poderiam contribuir para que as perdas advindas com a desativação da economia baleeira pudessem ser compensadas e a população de Lucena pudesse ter alternativas de trabalho e renda. Vinte e cinco anos se passaram e a história e os desdobramentos da exploração desse recurso natural em Lucena, litoral norte da Paraíba, permaneceu numa espécie de limbo.

Revistas de circulação nacional e, principalmente, os jornais da capital paraibana da época trazem interessante e rico acervo de como essas as questões envolvendo a atividade baleeira eram discutidas a nível local e nacional. Inúmeras entrevistas, algumas bem estruturadas outras nem tanto, divulgadas pelos jornais da época alimentaram o debate entre aqueles que queriam a manutenção da caça e àqueles contrários à atividade no país. Diversas matérias jornalísticas, por exemplo, dão pistas de como o movimento ambientalista na Paraíba nasceu, cresce e amadureceu em torno da luta contra a atividade baleeira.

Alguns textos de autoria dos ambientalistas paraibanos (e dos empresários e políticos) surgem influenciados por ideias e concepções originadas pelo Relatório Brundtland (1987). Termos como “exploração racional dos recursos naturais” e “desenvolvimento sustentável”, já estavam em construção pelos meios de comunicação de massa no final dos anos de 1980. Matérias jornalísticas, artigos e depoimentos da época felizmente podem ser resgatados, analisados e contextualizados considerando o momento histórico de surgimento de um discurso ambiental, já subjacente naquele período, que foi aos poucos se formando e tomando corpo no seio da sociedade brasileira. O discurso da sustentabilidade tomava forma no país, e a Constituição Federal de 1988 que fazia referencia sobre a necessidade de se compatibilizar desenvolvimento econômico e equilíbrio ambiental viria, no campo do direito, coroar este momento de mudança no país.

Trabalhos de pesquisa que busquem analisar o processo de desativação da atividade baleeira na Paraíba e suas implicações sociais, econômicas e ambientais para o município de Lucena tornam-se imperativas. Há uma necessidade latente de se analisar como se deu o processo de reorganização socioeconômica da comunidade de Lucena que sobreviviam em torno dessa atividade após a instituição da Lei Federal de nº 7.643 de 18 de dezembro de 1987.

Seria desejável, ainda no contexto de novas pesquisas sobre a atividade baleeira, elucidar o papel da classe política paraibana e do empresariado local no contexto nacional da luta parlamentar da época para a instituição da Lei Federal que proibiu definitivamente a caça à baleia em águas jurisdicionais brasileiras; assim como recuperar o papel do movimento ambientalista paraibano no processo de luta contra a caça à baleia em fins da década de 1970 e início dos anos de 1980. O campo é vasto e promissor, cabendo aos historiadores a tarefa de lançar perguntas a estes tão inexplorados objetos.

NOTAS:

ⁱ Entendemos como um dos marcos desse processo a Revolução Industrial do século XVIII, responsável por transformações profundas no modo de produção e nos relações de produção, bem como nas mudanças que operou nas relações entre a sociedade moderna e os recursos naturais.

ⁱⁱ Pensadores Thomas Khun, James Lovelock, Arne Naess, Werner Heisenberg, Maturana e Edgar Morin são apenas alguns entre tantos pensadores famosos do século XX cujas ideias, com pequenas diferenças de enfoque, convergem para o pensamento sistêmico de Fritjof Capra.

ⁱⁱⁱ Neste sentido, a ciência ecológica, que surge na segunda metade do século XIX, vem servir de base teórica às novas concepções sobre a realidade da natureza, que compreende as interações e relações de interdependência entre os seres vivos entre si e entre estes e seu ambiente como condição *sine qua non* ao equilíbrio e manutenção dos ecossistemas.

^{iv} Grifo nosso.

^v Dean faz referência no artigo “A Botânica e a Política Imperial: introdução e Adaptação...” ao processo de colonização portuguesa no Brasil, mas seu raciocínio pode ser aplicado a qualquer outra parte do mundo onde tenha ocorrido a imposição, via colonização, de espécies de plantas e animais exógenos.

^{vi} O exemplo da baleia franca (*eubalaena australis*), uma das mais caçadas no litoral sul do Brasil, é ilustrativo. O animal chegava a apresentar uma camada de gordura de cerca de 40 centímetros, que envolvia a maior parte do seu corpo. Alguns desses mamíferos chegavam a medir 18 metros de comprimento e a pesar 60 toneladas.

^{vii} Em dezembro de 1987 o Governo Sarney promulgou a Lei 7.643 proibindo o molestamento intencional e a caça de baleias em águas do litoral brasileiro. A lei é considerada uma conquista importante do movimento ambientalista brasileiro que há décadas lutava por uma lei federal que atendesse esta finalidade.

^{viii} O Brasil através do Decreto 6.698/2009 declarou as águas jurisdicionais brasileiras como Santuário de Baleias, reafirmando o interesse nacional em preservar e proteger os cetáceos em suas águas.

^{ix} A Comissão Baleeira Internacional (IWC) foi criada em 1946 e conta hoje com 85 países membros. O Brasil se integrou a esta Comissão em 1974 e tem assumido um papel importante na luta contra a caça comercial dos cetáceos.

^x Além de outros organismos internacionais como a própria WSPA, o Greenpeace se destaca como um dos grupos mais importantes e influentes que incorporou, em suas representações em vários países, a luta contra a caça à baleia.

^{xi} De acordo com o artigo do professor Castellucci - publicado no início de 2009 na Revista História da Biblioteca Nacional -, com o agravamento da crise financeira, a Islândia autorizou uma cota anual de 150 baleias de cada uma destas espécies aos seus caçadores. A Noruega, que também pratica baleação comercial, permite uma cota de 1.052 minques por ano. Instituições como a Aliança do Alto Norte, que representa os interesses dos baleeiros na região do Ártico, têm feito um grande esforço para tornar legal a comercialização internacional da carne do mamífero, o que é condenado desde 1973 pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres.

^{xii} As baleias são animais marinhos, classificadas na ordem dos cetáceos e divididas em duas subordens: mistecetos e odontocetos. Apesar de historicamente a literatura, principalmente no Brasil, ao se referir aos cetáceos o faça quase sempre como sendo sua captura e processamento uma atividade de pesca, ela é, na verdade, uma atividade de caça, pois se trata de abate e captura de espécies de mamíferos marinhos e não de peixes.

Referências Bibliográficas

- CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida – Uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. Cultrix, 2001.
- CAVALCANTE FILHO, Antônio. **A pesca da baleia na Paraíba: matéria-prima e mercado**. Trabalho acadêmico, dez., 1978.
- CAVALCANTE FILHO, Antônio. RABAY, Guilherme Campelo. **Baleias: fatos e mitos**, Ideia, João Pessoa, 2010.
- DEAN, Warren. **A Ferro e Fogo – A História e a devastação da Mata Atlântica Brasileira**. Trad. Cid Knipel Moreira, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- _____. **A Botânica e a Política Imperial: Introdução de Plantas no Brasil Colonial e Imperial**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, 1989. Disponível em <http://www.iea.usp.br/artigos>. Acesso em 20 de março de 2010.
- DIAS, R. **Gestão Ambiental – Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2006.
- DREW, David. **Processos Interativos Homem-Meio Ambiente**. 4ª edição, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1998.
- DRUMMOND, José Augusto. **A História Ambiental: temas, fontes e linhas de pesquisa**. Revista Estudos Históricos, v. 4, nº 8, Rio de Janeiro, 1991.
- DUARTE, E. N., NEVES, D. A. B., SANTOS, Bernadete de L. O. **Manual Técnico para Realização de Trabalhos Monográficos – Dissertações e Teses**. 4ª Ed., João Pessoa, Editora da UFPB, 2001.
- ELLIS, Myriam. **A Baleia no Brasil Colonial**. São Paulo: Edusp/Melhoramentos, 1969.
- KISHIWADA, Hitoshi. **A pesca da baleia no Brasil**. Tóquio: K. K. Nichirei, 2004.
- MARCONDES, Sandra Amaral. **Brasil, amor à primeira vista! Viagem ambiental no Brasil do século XVI ao XXI**. São Paulo, Peirópolis, 2005.
- MARTINS, Marcos Lobato. **História e Meio Ambiente**. São Paulo: Annablume, Faculdades Pedro Leopoldo, 2007.

OLIVEIRA, João Rafael Moraes de. **Especial Baleias – Na mira do arpão. Perigosa mas lucrativa, a caça às baleias movimentou a economia com o comércio de óleo, carne e ossos do animal.** Revista de História da Biblioteca Nacional. Disponível em <http://www.revistadehistoria.com.br/v2/home/?go=detalhe&id=2598>, Acesso em 05 de março de 2010.

PÁDUA, José Augusto. **Um Sopro de Destruição – Pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista, 1786-1888.** 2ª edição. Rio de Janeiro, Zahar, 2004.

PHILBRICK, Nathaniel. **A vingança da baleia: a verdadeira história do baleeiro Essex.** Trad. Rubens Figueiredo. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

PONTING, Clive. **Uma História Verde do Mundo.** Tradução de Ana Zelma Campos. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1995.

ROBERTO, Clóvis. **Costinha: história da caça à baleia no litoral da Paraíba.** Jornal da Paraíba On-line, 21 de outubro de 2007. Disponível em <http://www.jornaldaparaibaonline.com.br>

RODRIGUES, Sérgio de Almeida. **Destruição e Equilíbrio – O Homem e o Ambiente no Espaço e no Tempo.** 11. ed. Atual, São Paulo, 1989.

WOSTER, Donald. Para fazer história ambiental: *Revista Estudos Históricas*, v. 4, nº 8, Rio de Janeiro, 1991.